



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.535, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

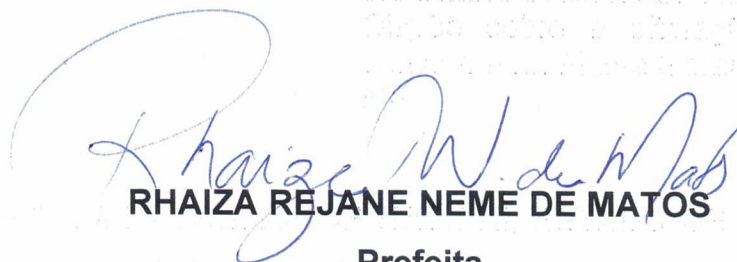
Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na Planta Geral da cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ela sanciona e promulga** a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada I, localizada no Bairro João de Barro, para "Rua Aluízio dos Santos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Naviraí – MS, 07 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 23/2023

Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3483 de 11/12/2023